



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 222/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Lei nº 947/2022 de 16 de agosto de 2022, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada FG 20% (vinte por cento), a servidora efetiva AIDA PAULA DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 2142, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 16 de agosto de 2022, desta municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 01/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

